



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

TERMO DE REFERENCIA

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Para: Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de caminhão munck com guindaste de até 20,00 metros com equipamento apropriado para realização de serviços solicitado pela secretaria de obras e Serviços com respectivo motorista/operador, num total de 250 horas.

1.1 – Especificação:

2. Locação de caminhão munck com guindaste de até 20,00 metros com equipamento apropriado para realização de serviços solicitado pela secretaria de obras e Serviços com respectivo motorista/operador, num total de 250 horas.

1.2- Serviços:

De acordo com DER/SP 03/2024 por um período de 05(cinco) meses;

1.3– Prazo de contrato e possibilidade de prorrogação:

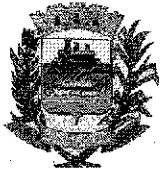
Por um período de até 05(meses), sem possibilidade de prorrogação

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Obras e Serviços vem através desta informar sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de caminhão munck com guindaste de até 20,00 metros com equipamento apropriado para realização de serviços solicitado pela secretaria de obras e Serviços com respectivo motorista/operador, num total de 250 horas. A Necessidade da contratação dos serviços devido a secretaria de obras e serviços executarem durante todo o ano manutenção nos prédios públicos, praças realização de podas de arvores de grandes para melhorias na rede elétrica e iluminação pública entre outros.

3- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

O custo estimado é de R\$ 28.542,50 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta reais), fonte DER SP.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4050

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

De acordo com contrato.

6- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

Através de medição dos serviços executados e de acordo com contrato.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Através da ficha 2059.12 obtido previamente com a Secretaria de Finanças, conforme documentos anexo.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO;

Regime empreita global.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Informando que o responsável pela gestão do contrato será pela Secretária Municipal de obras e Serviços Paulo Sergio de Jesus. O responsável pela Fiscalização será o servidor – José Roberto Tozzi, fiscal de contrato.

Estância Turística de Barra Bonita, 17 de Outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Engº civil Paulo Sergio de Jesus